



DECRETO Nº 14.425/2026

Revoga o Decreto nº 12.748/2022, que concedeu licença sem vencimentos a servidora **Elisangela Siqueira Paschoa de Oliveira**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Digital (E – Docs) nº 2026 – TVP6N;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 12.748/2022, que concedeu licença sem vencimentos a servidora efetiva **ELISANGELA SIQUEIRA PASCHOA DE OLIVEIRA**, Professora PA, matrícula nº 3175.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre – ES, 14 de setembro de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 15/09/2026 09:56:21 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 15/09/2026 11:21:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/09/2026 11:21:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QB36C7>